

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 02 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2021

ÍNDICE

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
ORDEM DO DIA	19
1. Resumo diário da tesouraria	19
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	19
3. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:	
3.1 ISENÇÃO DAS RENDAS DE IMÓVEIS MUNICIPAIS DESTINADOS À HABITAÇÃO	20
3.2 ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE RENDAS DE ESPAÇOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO	
DE ALCOCHETE	20
3.3 REDUÇÃO DO TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E	
RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E RESÍDUOS DO CONCELHO	
DE ALCOCHETE	22
3.4 PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A "EMPREITADA DE ARRANJO	
Paisagístico do Espaço Envolvente ao Fórum Cultural" – Proc.º I-36/20/CP:	
1. Aprovação do Relatório Final e da decisão de adjudicação	
2. Aprovação de Minuta de Contrato	
3. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA	
PARA NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E M INUTA DE C ONTRATO	24
3.5 ATRIBUIÇÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	26
3.6 ISENÇÕES E REDUÇÕES DE PAGAMENTO DE TAXAS PARA O MOVIMENTO	
Associativo em 2021	27
3.7 "REABILITAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO COLETIVA – POLIDESPORTIVO DE	
ALCOCHETE" - Proc.º I-50/10 - Trabalhos complementares	29
4. Apoios financeiros	31
5. Informações	33
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	34
ENGEDDAMENTO	

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Alcochete e por videoconferência, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Jorge Manuel Pereira Giro, Estêvão António das Neves Boieiro, Vasco André Marques Pinto e Pedro Miguel Abreu Louro.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor presidente abriu o Período de Antes da Ordem do Dia, com a seguinte mensagem sobre o Covid-19 que considera importante ser absorvida com um sentido enormíssimo de responsabilidade, mas sobretudo com a sensibilidade daquilo que nos carateriza enquanto ser humano:

«Não existe ninguém no mundo que ainda não tenha ouvido falar da pandemia que atravessamos, este vírus que atravessou fronteiras é devassador, é arrasador de vidas humanas e, naturalmente, não deixa, não pode de forma alguma deixar ninguém indiferente,

Estou convicto de que informação é algo que não tem faltado absolutamente a ninguém, todos temos consciência da anormalidade deste tempo. Todos temos consciência de que as múltiplas medidas restritivas que ao longo de 11 meses têm sido implementadas, medidas essas que visam poupar literalmente vidas, mas que paulatinamente contribuem para o aumento do desemprego, da instabilidade das empresas e nas próprias famílias que contribuem para aumentar a desigualdade social que colocam a nu as dificuldades de uma sociedade que agora mais do que nunca necessita de solidariedade, da igualdade e, sobretudo do bom senso de quem

tem a capacidade de decidir. Mas também exige de todos nós a responsabilidade acrescida de cumprir com as normas emanadas pela Direção Geral de Saúde (DGS).

É fundamental que cada um de nós se proteja a si, protegendo os outros, este é o princípio, este é o verbo, não basta cuidar de si, é imperioso que neste período limite a sua mobilidade ao máximo. Se puder fiquem em casa, não façam, por favor, das exceções a regra.

Foi solicitado, junto da Guarda Nacional Republicana, reforço policial para aumentar as fiscalizações e evitar aglomerados, sobretudo na via pública.

A restauração e similares estão encerrados e já são muito poucos aqueles que por via do *takeaway* ou por entregas ao domicílio estão a elaborar o comércio na sua generalidade, salvo estabelecimentos autorizados, estão igualmente encerrados.

Os equipamentos culturais, desportivos, de lazer, todos estão encerrados. Os espaços públicos de maior aglomeração foram todos interditados, os bancos de jardim de maior afluência estão interditados na sua utilização, os parques infantis, as casas de banho pública, tudo, tudo encerrado.

Foi proibida a permanência de pessoas em jardins e espaços públicos de lazer, foi proibida a circulação entre concelhos aos fins de semana, os hospitais estão a chegar ao limite das suas capacidades, os profissionais de saúde, autoridade local, médicos, enfermeiros, auxiliares estão completamente esgotadíssimos.

A nossa corporação de bombeiros de tudo tem feito, num esforço indiscritível para que não falte socorro a ninguém. Nas escolas os docentes, não docentes, alunos, toda a comunidade escolar está em polvorosa. Reconheço e agradeço todo o esforço de toda a sociedade, mas permitam-me, pessoalmente, formalizar o agradecimento e reconhecimento aos nossos trabalhadores que numa atitude profundamente exemplar têm demonstrado ao longo deste ciclo pandémico uma dedicação e, sobretudo um profissionalismo ímpar, muitas das vezes, tal como aconteceu no dia de ontem, maltratados por quem incumpre, por quem não respeita o trabalho dos

outros. Faço uma vénia à resiliência de todos aqueles que diariamente buscam a perfeição para fazerem o melhor que sabem e que podem na preservação do brilho que a nossa terra conquistou por força do seu trabalho.

Não posso, naturalmente, esquecer a equipa municipal que está a garantir a recolha dos votos antecipados, junto dos lares e de todos aqueles que estão em isolamento e, portanto, confinados nas suas casas.

Equaciona-se o futuro da Humanidade, morreram mais 218 pessoas com Covid-19 em Portugal na segunda-feira, foi a primeira vez que o número ultrapassou as duas centenas em 24 horas. Hoje um novo máximo diário e, infelizmente, são mais 290 mortes, nenhuma dor é fielmente imaginável até ser de facto sentida na pele, na cabeça, no peito, em corpos e vidas inteiras no nosso país, na nossa terra centenas de famílias já conhecem com propriedade uma angústia que tem afetado o mundo todo, a das mortes causadas pelo novo Coronavírus que se espalha rápido, de forma invisível e letal. Se isto não nos deixa de coração apertado, o que deixa?

Os tempos são difíceis para todos, por isso evitem a rua, evitem o contacto humano para garantir o controlo da pandemia, não sabemos, ninguém sabe quanto tempo tudo isto ainda vai durar, mas também não podemos deixar o medo ocupar as nossas mentes. É tempo de ter esperança e de acreditar que melhores dias virão, enquanto aumentamos a esperança de um tempo melhor, escolha a sua casa, o seu lar como porto de abrigo, como um elemento de conforto e, sobretudo de segurança em casa. Em sua casa pegue no telefone, ligue para a sua família, para os seus amigos, diga o quanto os ama e lembre-os constantemente de quanto as admira e de como é importante que todos se cuidem e que todos fiquem em casa e, assim, quando tudo isto passar, tenho a certeza que muitos não vão resistir à história, mas esta será certamente uma longa história que perdurará em várias gerações.

Façamos dos dias difíceis uma verdadeira e sentida aprendizagem sobre a vida e sobre nós mesmos, como afirmou o grande estadista americano "não perguntes o que a tua pátria pode fazer por ti, pergunta sim, o que tu podes fazer por ela" e a nossa pátria, a nossa gente precisa de muito apoio, de muita ajuda, de muita

solidariedade, de muita fraternidade, de muito amor, de muita compreensão e de muita serenidade.

Termino deixando um apelo a todos os alcochetanos, a todos e todas que residem nesta maravilhosa terra, por si, por todos, protejam-se, figuem em casa."

De seguida e relativamente à vacinação, informou que Alcochete foi o primeiro concelho da península de Setúbal, a ter vacinas nas estruturas residenciais para idosos. No passado dia 12, entre utentes e funcionários foram vacinadas 247 pessoas. A segunda dose prevê-se que ocorra no próximo dia 2 de fevereiro, de forma a encerrar o processo.

Em relação aos números, informou que, no fecho do dia de ontem, o concelho de Alcochete apresentava, em termos de valor acumulado 819 pessoas, 173 casos ativos, 637 recuperados e 9 óbitos.

O senhor vereador Jorge Giro, quanto à mensagem apresentada pelo senhor presidente, reiterou o apelo para que cada um faça a sua parte e que tudo se faça para que esta pandemia vá embora o mais rapidamente possível, porque quanto mais rápido ela for embora, mais rápido se poderá retomar uma vida normal.

Seguidamente, dado verificar a existência de algumas movimentações no espaço comum do Bairro da Coophabital, questionou se as obras já se tinham iniciado e em caso afirmativo se foi porque o Tribunal de Contas deu razão às reclamações apresentadas pela autarquia ou se foi ao abrigo da nova legislação (em que este só se pronuncia relativamente a uma obra quando os trabalhos são superiores a €750 000,00,) tendo assim, o problema ficado resolvido "per si".

Quanto à Escola Básica do Valbom, recentemente inaugurada (em setembro de 2020), referiu que na anterior reunião de câmara foi mencionado que havia problemas com os aparelhos de ar condicionado, bem como, com a cozinha (que está preparada para confecionar, mas passados quatro meses, ainda não está a funcionar), nomeadamente, por falta de potência do quadro elétrico, pelo que, questionou se a

situação já se encontrava resolvida com a EDP. Considera que foram efetuados todos os projetos, nomeadamente das especialidades, sendo que na parte elétrica já contemplava ou já previa que era preciso uma determinada potência, pelo que, a mesma deveria ser assegurada pela EDP, questionando por isso, se o problema já estava resolvido e se não está, se existe previsão para a EDP realizar esse trabalho, para poder dotar este estabelecimento de ensino com a potência necessária para que tudo funcione normalmente.

Em relação à Escola Básica do Samouco, dado as crianças se encontrarem há cerca de 30 dias em contentores e sabendo-se também, que existiu um percalço que originou a substituição do empreiteiro, questionou se existia algum plano de previsão para o início da obra.

Também questionou sobre a previsão para o início das obras na Escola do Monte Novo.

Seguidamente, questionou se a câmara municipal tinha conhecimento da existência de casos Covid-19 em contexto escolar, no que concerne às crianças de pré-escolar e 1.º ciclo.

O senhor presidente, relativamente ao espaço público do Valbom, informou que a obra se reiniciou no passado dia 18 de janeiro e tal ficou a dever-se ao facto de o processo findar por via das alterações que ocorreram junto do Tribunal de Contas.

Mais referiu, tal como teve oportunidade de explicar em anteriores reuniões de câmara, que foi profundamente lamentável, o Tribunal de Contas nunca ter respondido aos dois recursos que o município interpôs, sendo que num deles até era alegado questões relacionadas com a saúde pública, devido aos montes de terra e às ervas que no local foram crescendo por via das condições atmosféricas, propícias a isso mesmo, mas também devido ao circuito das redes pluviais.

Salientou que, quando a obra se iniciou, foi com o objetivo da mesma ter um princípio, meio e fim, mas acabou por ter apenas o princípio, não tendo depois sido

desenvolvidos mais trabalhos, o que acabou por prejudicar algumas pessoas com residência do rés-de-chão, as quais foram confrontadas com condições indignas no exterior das suas habitações; contudo, a situação já se encontra ultrapassada.

Quanto à Escola Básica do Valbom, de acordo com a informação de que dispõe, informou que no dia de amanhã, a EDP irá preconizar a alteração no ramal, no sentido de a escola ficar provida da potência necessária que consta no projeto, para que possa, quer a cozinha funcionar nas devidas condições, quer ter a funcionar os aparelhos de ar condicionado nas salas de aulas.

O senhor vereador Pedro Lavrado, relativamente à potência da Escola Básica do Valbom, começou por informar que a obra teve um projeto de eletricidade, sendo o mesmo da responsabilidade do projetista e o mesmo previa o aumento de potência. A obra foi executada de acordo com esse aumento de potência, tendo o ramal para este aumento ficado executado em agosto pela EDP.

Contudo, só depois da obra concluída é possível requerer a certificação da instalação elétrica e, como é do conhecimento público a obra apenas ficou concluída, quase em cima data do início das aulas. Essa certificação ocorreu, sensivelmente, um mês depois das aulas se terem iniciado e, só depois dessa certificação é possível dar início ao pedido de aumento de potência, junto da EDP, sendo necessário para esse facto a elaboração de um processo de contratação pública, com todos os seus trâmites e prazos adjacentes, bem como, a assinatura de um contrato. Todavia, esse contrato não é exclusivo para a escola do Valbom, incluindo assim esta instalação no contrato global de todas as instalações da câmara municipal.

É sabido por todos que os processos têm os seus prazos, a contratação pública é um processo moroso, admitindo que, se a obra tivesse ficado concluída mais cedo, por sua vez, a certificação poderia ser solicitada mais cedo, mas como só se pode pedir a certificação depois da obra concluída, a mesma só pode solicitada nessa altura.

O senhor presidente, em relação à Escola Básica do Monte Novo, informou que a obra já se tinha iniciado, tendo a mesma começado pela parte superior, porque se

aguarda pela disponibilidade de uma máquina específica para retirar do local o contentor lá instalado, informando também que a obra não tem somente a ver com a construção do refeitório, compreendendo também a requalificação do espaço de lazer para as crianças.

Relativamente aos casos de Covid-19 em contexto escolar, referiu que na anterior reunião de câmara, teve a oportunidade de informar que em contexto escolar não havia nenhum caso de infeção e, de acordo com a informação recolhida na manhã do presente dia, reitera essa mesma informação. Salientou que, a autoridade de saúde designa por infeção em contexto escolar, quando alguém fica infetado na escola porque apanha o vírus na escola e, nessa perspetiva, até agora não existiu nenhum caso a registar com nenhuma criança.

Quanto à Escola Básica do Samouco, informou que a obra ainda não se iniciou (a empresa a quem foi adjudicada a obra, irá entregar no dia de amanhã, o documento final necessário), para posterior remessa do processo ao Tribunal de Contas e posterior assinatura do respetivo contrato.

Salientou que o executivo decidiu não manter as crianças nesta escola, dado que não era expetável que houvesse reclamações no concurso, e se assim fosse o respetivo concurso desenrolar-se-ia de uma forma mais célere e nesta altura, eventualmente, a empresa já estaria a laborar ou a obra estava à beira de se iniciar. Essa decisão também se baseou no facto de a escola provisória, onde neste momento as crianças estão instaladas, ter boas condições. Salientou que era impensável, que por parte do executivo não fosse efetuado tudo para garantir o conforto das crianças e sobretudo a segurança destas. As crianças irão manter-se nas instalações provisórias pelo tempo que decorrer a obra, mas depois regressarão a uma escola, seguramente, mais confortável, mais segura.

O senhor vereador Vasco Pinto, relativamente às medidas restritivas por via da pandemia, considera que o confinamento está a ser cumprido a conta gotas e de forma ligeira. Considerou também que todos podem questionar as medidas que estão a ser tomadas pelo Governo ou pelos municípios, contudo, era importante que todos

tivessem a consciência que a mudança global de estado de coisas, a mudança daquilo que são os índices de contágio que diariamente se vai conhecendo, estará certamente ao alcance das iniciativas e da responsabilidade individual de cada um, dizendo com isto, que a mudança começa em cada indivíduo, ao adotar novos comportamentos.

No presente momento, pode-se sempre questionar a assertividade das medidas implementadas, porque se está a viver um tempo em que todos falam sobre tudo e todos têm uma opinião a dar, mas a realidade é que atualmente não é fácil tomar decisões. Porém, se todos tiverem a capacidade de olhar para dentro e perceber que a mudança começa em si, certamente que serão capazes de ultrapassar este momento tão difícil, porque, quanto mais se prolongar a necessidade das medidas, mais impacto negativo haverá na vida das pessoas quer ao nível profissional e social e maior impacto as medidas terão na vida das empresas. Por isso, solidarizou-se com a mensagem que o senhor presidente deixou e reforçou o apelo, porque está em perigo a existência humana e, todos os dias chegam relatos de profissionais de saúde que se privam de contactar com os seus familiares para lutar contra este mal que assola todos, apelando por isso, para que todos sejam responsáveis e assim este momento possa passar tão breve quanto possível.

Posteriormente, questionou o senhor presidente do porquê de existir uma diferença nos dados publicados. O senhor presidente mencionou 819 casos de acumulados, mas os dados publicados pela DGS, através do *site* do Ministério da Saúde apresenta um valor de incidência de 1228 e, este valor obriga-nos a estar nesta incidência de extremamente elevado, porque é um valor indicador superior a 960.

O senhor presidente, referiu que habitualmente às segundas-feiras é publicada a informação relativa aos dados no que diz respeito à atualização dos casos Covid-19, contudo, contesta veemente o facto de não lhe ser disponibilizada a informação diária de forma detalhada e pormenorizada para poder partilhar com todos os munícipes, tendo até endereçado uma missiva à senhora Diretora-Geral da Saúde, dando nota deste desconforto, porque na realidade, existem concelhos que se limitam tal como o nosso que preconizam essa informação quase diariamente, mas isso deve-se ao

facto, de umas Autoridades de Saúde Local, cumprirem com aquilo que foram as indicações da DGS e outras não. No nosso caso em concreto, a Autoridade de Saúde Local está a cumprir com aquilo que foram as indicações da DGS e, é com base na informação que recebe, que publica e partilha a informação possível.

Relativamente ao documento que coloca o concelho de Alcochete na posição de risco extremamente elevado, na última segunda-feira, a incidência cumulativa a 14 dias, entre o período de 30 dezembro de 2020 e 12 de janeiro de 2021, do ponto de vista da matemática, era de 1228 casos por 100.000 habitantes, contudo, a realidade do concelho, de acordo com a informação prestada pela Autoridade de Saúde de Local, o número de casos ativos eram de 175 casos ativos, que comparativamente ao dia de ontem, tem uma redução de 2 casos, mas também existem as altas médicas que acabam por reduzir o número de infetados, passando para o número de acumulados.

Depois, salientou que a DGS quanto ao número de habitantes do concelho, tem por base os Censos de 2011 e de acordo com estes, o concelho apresentava um valor de sensivelmente 17.500 pessoas e neste momento estar-se-á muito próximos dos 20.000 habitantes, o que leva a uma diferença que pesa nos cálculos que aritmeticamente são efetuados.

O senhor vereador Pedro Louro referiu que se revia na mensagem efetuada pelo senhor presidente a qual define o estado atual da pandemia. Estas mensagens de alerta nunca são demais e o crescente dos números de casos ativos, são demonstrativos de que as pessoas ainda não conseguiram aprender, considerando, no entanto, ser uma boa notícia o facto de se estar a reduzir o número de casos ativos no concelho.

Seguidamente, questionou se existe articulação entre as pessoas infetadas e o setor da Ação Social da câmara, porque se na primeira fase as forças policiais faziam um trabalho diário de visita aos infetados, neste momento é impossível realizá-lo perguntando por isso se existe essa articulação no sentido de precaver o isolamento de algumas pessoas, até porque, pode haver algumas pessoas que não consigam

ter a devida capacidade de acesso a bens essenciais, podendo até precisar de acompanhamento psicológico.

Questionou o senhor presidente se tem alguma informação sobre se irão ser realizados testes nas escolas aos docentes, não docentes e alunos.

Depois e relativamente à informação prestada pelo senhor presidente, em relação à vacinação nos lares, questionou se a vacinação contemplou todos os lares, os legais e os ilegais. Quanto aos lares ilegais, considera que o município deveria ajudar e validar estas unidades que apoiam idosos, aferindo o número de locais, o número de camas necessárias e o número de pessoas a quem é preciso prestar cuidado, bem como as necessidades da população do concelho de Alcochete, verificando quais desses lares ilegais têm capacidade para se tornarem legais, ajudando-os num processo de consultadoria, ou seja, começar-se a pensar nesse trabalho que é necessário realizar, sabendo-se, contudo, que é a Segurança Social que é responsável por esse licenciamento. Talvez, articulando com os proprietários desses lares a devida ajuda para os possam legalizar e, assim, estarmos todos descansados, sabendo que os idosos que se encontram nesses locais, se encontram a ser assistidos de acordo com as boas práticas.

Em relação à Escola Básica do Valbom (maior obra que neste mandato foi realizada), mencionou que estranha o facto de quando na última reunião de câmara questionou sobre essa matéria, não ter obtido as respostas que hoje obteve. Nessa reunião, questionou sobre duas situações: a falta de computadores em salas de aula e sobre a necessidade de ser instalada *internet* nas salas de aula que, entretanto, já tem conhecimento que foi efetuada essa instalação, o que é muito positivo. Todavia, considera que a informação proferida, no dia de hoje, pelo senhor vereador Pedro Lavrado sobre a potência e sobre a certificação, já deveria ter sido transmitida na anterior reunião de câmara.

O senhor presidente, relativamente às pessoas que se encontram em isolamento, referiu que são um conjunto de pessoas bastante acentuado, não estando a falar só das pessoas infetadas, mas sim de todo um conjunto de outras pessoas, sendo que,

a informação de que dispõe é que a G.N.R. está a acompanhar, não na sua totalidade todos os casos que se encontram em isolamento, mas um conjunto de casos que a Autoridade de Saúde Local define como casos mais particulares.

Também referiu que o acompanhamento do ponto de vista do cumprimento do isolamento, não é uma competência do Setor de Ação Social da autarquia, agora, do ponto de vista daquilo que são de facto o exercício das suas funções, o acompanhamento foi reforçado, continuando a desenvolver tudo aquilo que há cerca de onze meses a esta parte tem desenvolvido com alguma periocidade, desde entrega de compras ao domicílio, entrega de medicamentos, entrega de refeições, entre outros mais.

Quanto aos testes nas escolas, de acordo com a informação de que dispõe, não sendo a mesma de fonte fidedigna, é a de que há uma vontade ou uma intenção de as escolas virem a ser testadas.

Em relação à vacinação nos lares, afirmou que provavelmente não foi explícito, contudo, a vacinação aconteceu em todos os lares, nos regulares e não regulares, sendo que de muitos destes lares irregulares a autarquia não tinha conhecimento da sua existência anteriormente à pandemia.

Quanto à legalização destes lares irregulares, como senhor vereador disse e bem, é uma competência da Segurança Social e o mesmo só pode ser efetuado se existir por parte dos proprietários essa vontade de oficializar a atividade, sendo que, por parte do município existe toda a disponibilidade para ajudar, contribuir e colaborar naquilo que for necessário na legalização dos lares irregulares, que já são alguns, com um conjunto significativo de funcionários e também de utentes.

O senhor vereador Jorge Giro, em relação à Escola Básica do Samouco, referiu que, se o executivo entendeu que as crianças deveriam ser logo instaladas nos monoblocos, até porque os mesmos têm boas condições melhores até que a própria escola, tudo bem. Considera que o que é importante é que a obra avance o mais rapidamente possível.

Ainda em relação à Escola Básica do Samouco, dado ter tido conhecimento que o refeitório (de forma temporária, não está a funcionar com meios próprios, estando uma empresa externa a servir as refeições), solicitou informação se de facto isso está a acontecer e se sim, qual a razão.

Relativamente ao Centro Escolar de S. Francisco e no seguimento de *e-mail* enviado pelos pais dos alunos desse estabelecimento a todos os eleitos, transmitindo que existem problemas com o ar condicionado (que o mesmo não funciona e as crianças se queixam com o frio), referiu esperar que o problema seja resolvido o mais rapidamente possível, para que as crianças não tenham que estar na sala de aula tão agasalhadas.

Relativamente ao proferido pelo vereador Pedro Lavrado quanto ao reforço da potência da Escola Básica do Valbom, referiu que, realmente, existem trâmites a serem cumpridos, todavia, considera que existiu um iato de tempo, entre a inauguração da escola e o mês de outubro, que poderia ter sido antecipado, mas o que espera é que os aparelhos de ar condicionado e o refeitório, comecem a funcionar o mais rápido possível.

Seguidamente, o senhor presidente, dado ter acabado de receber os dados atualizados de pessoas infetadas com Covid-19, informou que, à data de hoje, o concelho apresenta 170 casos ativos, 9 óbitos, 651 recuperados e um acumulado de 830 pessoas.

Também informou, que lhe tinha acabado de receber a informação de que o Agrupamento de Escolas está a enviar aos encarregados de educação a devida autorização para testagem, portanto, pelo que parece, a testagem nas escolas irá começar.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares, primeiramente, começou por referir que se encontrava solidária com as palavras iniciais do senhor presidente, salientando que tem muita esperança e muita fé que a partir de agora as coisas comecem a levar um rumo, sendo prova disso, o facto de sair de sua casa todos os dias para ir trabalhar e o facto das ruas começarem a ficar desertas desde que as novas medidas foram implementadas, sendo no entanto, sabido que estas novas medidas são muito más para o comércio. São os danos colaterais desta pandemia, sendo também que na presente altura, já pouco mais havia a fazer, se não partir para o encerramento total dos cafés que se encontravam a vender ao postigo.

Tem esperança e muita fé que nas próximas semanas a curva crescente, comece a achatar, considerando que estas novas medidas foi um "abre olhos" para todos os portugueses, por se andar, um pouco na dormência. Lembrou que no princípio da pandemia, quando se falava em meia dúzia de óbitos, todos ficavam alarmados e muito assustados e presentemente fala-se de 380 óbitos e parece que já nos encontramos mentalizados que as coisas são assim, mas não pode ser e está na mão de todos reverter a situação.

Considerou ser muito oportuno falar-se sobre o espaço escola, contudo, tem acompanhado diariamente no terreno aquilo que se tem passado nas escolas do concelho e não é fácil. As funcionárias (docentes e não docentes) não estão a trabalhar num hospital, mas estão na primeira linha, são elas que recebem as crianças oriundas das mais diversas casas, estando em contacto com muitas pessoas.

Salientou que esteve, no dia de ontem, no jardim-de-infância do Samouco, no sentido de verificar como estavam a decorrer todas as situações, nomeadamente para averiguar como decorria a questão dos almoços e saiu de lá muito orgulhosa com as funcionárias da autarquia, com as crianças e com o corpo docente, dado que tudo correu de forma excelente, não havendo nada a apontar, estando a ser cumpridas todas as regras.

Quanto à questão do refeitório da escola provisória do Samouco, informou que a mesma não tem refeitório. As crianças do 1.º ciclo almoçam no refeitório do jardim-de-infância, realizando um percurso de 32 segundos. O mesmo tem uma disposição diferente, não há crianças viradas umas para as outras a almoçar, estando tudo de

acordo com a Lei. Contudo, como se está a falar de crianças com idades compreendidas entre os 3 e 9 anos, é inevitável que se cruzem e que brinquem juntas, sendo impossível não haver contacto de umas com as outras.

Em relação ao facto de estar uma entidade externa a confecionar os almoços, deveuse ao facto de uma das cozinheiras acusar positivo ao Covid-19 e, consequentemente todas as outras terem de ficar em isolamento e, como o pessoal das outras escolas já é pouco, o restaurante "Moinho da Praia" disponibilizou-se e durante uma semana serviu as refeições às crianças, contudo, no dia de hoje a cozinheira já regressou ao trabalho e o serviço de refeição voltou à normalidade.

Seguidamente, informou que de momento não se encontra a funcionar a componente de Apoio à Família no jardim-de-infância do Samouco, pelo facto de também uma das auxiliares ter testado positivo ao Covid-19, tendo de ficar as outras auxiliares em isolamento, pelo que foi necessário afetar a equipa dos AAF às salas, por forma a assegurar a componente letiva, prevendo que na próxima semana as equipas já estejam a trabalhar em pleno.

Salientou que não é fácil gerir recursos humanos, muito mais com uma pandemia; durante a presente semana faltaram 14 pessoas sendo por isso necessário reinventar e, as funcionárias, mais uma vez, deram tudo de si para que tudo corresse pelo melhor.

Quanto aos contentores da escola provisória, é óbvio que não é uma escola normal, mas os mesmos estão equipados com ar condicionado, têm climatização (uma coisa que não existia na sala de aula da escola, digamos de origem), têm janelas à frente e atrás, sendo por isso um espaço completamente arejado. As crianças saem da sala diretamente para o pátio (não têm escadas como tinham na escola antiga) e existe o dobro das instalações sanitárias comparativamente às existentes na Escola Básica do Samouco.

Relativamente ao Centro Escolar de S. Francisco, referiu que também recebeu a comunicação que o senhor vereador Jorge Giro mencionou, tendo a situação sido

logo reencaminhada para o respetivo serviço. Não existe e não existiu nenhuma avaria no sistema de AVAC desta escola, o que acontece (como sempre aconteceu), é que quando existem temperaturas muito baixas ou muito altas o sistema não responde como deveria acontecer, ou seja, os aparelhos de ar condicionado não estão preparados para trabalhar com temperaturas muito negativas. Foi uma situação pontual, são situações recorrentes desde que existe o sistema de AVAC no Centro de Escolar de S. Francisco, quando faz muito frio ou quando faz muito calor.

Em relação aos computadores na Escola Básica do Valbom, informou que quando o senhor vereador Pedro Louro abordou o assunto há quinze dias, os mesmos já se encontravam na autarquia e estavam a ser preparados para serem instalados, faltando apenas verificar a nível de agenda, o dia para os funcionários da informática instalarem os computadores, sendo, uma situação que já se encontra ultrapassada.

Ainda informou que o refeitório da Escola Básica do Valbom já estará a funcionar na próxima semana e a questão do Plano B que o senhor presidente mencionou, referese à climatização através de aquecedores dado haver outros procedimentos a implementar como é o caso da calibragem.

Salientou que os constrangimentos em obras acontecem, como sempre haverão de acontecer. A obra da Escola Básica do Valbom, ficou pronta em setembro, foi entendimento não se ficar à espera do aumento de potência, se assim não fosse as crianças ficariam na escola provisória, porém, havendo condições para a escola funcionar, as crianças iniciaram o ano letivo na nova escola e os contratempos foram sendo resolvidos.

Relativamente aos testes, como o senhor presidente já referiu, o Agrupamento de Escolas já está a distribuir a ficha de autorização aos encarregados de educação para começar a testagem. Em primeira instância, a testagem só irá ocorrer nas escolas secundárias.

Em relação ao apoio social, informou que a câmara continua a prestar os devidos apoios como tem acontecido desde o princípio, apoio psicológico, apoio nos

medicamentos, apoio nas compras, ente outros. Quem estiver em casa em isolamento e tiver necessidade da prestação do apoio social, na entrega de compras básica e medicação, é só contactar o Serviço de Ação Social que lhe prestará todo o apoio necessário, porque o essencial é essas pessoas não saírem de casa.

O senhor vereador Pedro Lavrado, na sequência do referido pelo senhor vereador Pedro Louro, quantos às explicações efetuadas na reunião de câmara do passado dia 6 relativamente à Escola Básica do Valbom, mencionou que o senhor presidente aludiu à existência do problema de falta de potência dizendo que se aguardava que a EDP tratasse do aumento.

A explicação que deu hoje, foi uma explicação mais pormenorizada (na passada reunião de câmara considerou que a informação prestada era suficiente), consoante a pergunta efetuada e resposta dada pelo senhor presidente, pelo que, não acrescentou mais nada ao assunto. Na presente reunião como o assunto voltou a ser falado, considerou, então, dar uma explicação mais pormenorizada sobre a situação.

Relativamente ao ar condicionado do Centro Escolar de S. Francisco, informou que efetivamente não existe nenhuma avaria nos aparelhos de ar condicionado, simplesmente os mesmos não estão dimensionados para temperaturas muito frias, nem para muito calor. Na generalidade, no nosso país, os aparelhos de ar condicionado não estão preparados para temperaturas tão baixas, como as que se registaram nos últimos dias.

Informou que o aquecimento é efetuado a água, é um sistema de água e com temperaturas muito baixas que se registam durante a noite, o sistema não tem capacidade para aquecer a água e, consequentemente aquecer o ambiente. Salientou que na passada segunda-feira esteve no CESF, no sentido de verificar a situação e estava tudo a funcionar, os aparelhos é que não tinham capacidade para passar dos doze graus, devido às temperaturas negativas que se sentiram durante a noite. Salientou que durante o 1.º período escolar, o ar condicionado sempre funcionou, não tendo havido reclamações sobre o assunto.

O senhor vereador Pedro Louro, relativamente aos números de casos de Covid-19,

que o senhor presidente adiantou em relação à presente data, considerou que é

positivo os números estarem a baixar, todavia, salientou que as pessoas não podem

facilitar para se continuar a baixar o número de casos ativos.

Quanto à intervenção da senhora vereadora Maria de Fátima e, como a própria

referiu devemos ser tolerantes com os profissionais que estão nas escolas, são

pessoas que estão a trabalhar todos os dias, contactam com os pais das crianças e

com os alunos e o vírus também as ataca e, com certeza que havendo baixa de

recursos humanos, não será uma tarefa fácil, pelo que, deve subsistir a tolerância

com esses profissionais.

ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações

orçamentais é de €5.794.233,09 (cinco milhões, setecentos e noventa e quatro mil,

duzentos e trinta e três euros e nove cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente da câmara informou que, entre os dias entre os 06/01/2021 e

19/01/2021, autorizou o pagamento da despesa no montante de €393.800,16

(trezentos e noventa e três mil, oitocentos euros e dezasseis cêntimos), conforme as

ordens de pagamento emitidas do n.º 1 ao 97.

A Câmara tomou conhecimento.

Reunião de 2021.01.20

19

3. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:

3.1 Isenção das rendas de imóveis municipais destinados à habitação

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«O Município é proprietário de vários imóveis no concelho, grande parte dos quais

estão arrendados no âmbito de arrendamento apoiado, havendo ainda outros de

âmbito comercial.

Considerando a presente situação de Pandemia, que tem vindo a agravar-se

consideravelmente e, tem como consequência uma redução ou eliminação do

rendimento dos agregados familiares e empresas, propõe-se ser deliberada a

isenção de pagamento de rendas de todos os arrendatários do Município,

relativamente aos contratos de arrendamento habitacional, pelo prazo de dois meses,

com início no próximo mês de março, inclusive, em virtude das rendas de janeiro e

fevereiro já se encontram pagas.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por

unanimidade.

3.2 Isenção do pagamento de rendas de espaços comerciais do Município

de Alcochete

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. O Município é proprietário de diversos imóveis que integram o seu domínio

privado, os quais se encontram arrendados;

- O combate à pandemia da COVID-19 obrigou ao agravamento das medidas restritivas impostas a diversos estabelecimentos comerciais, limitando o funcionamento dos restaurantes e encerrando os ginásios;
- 3. Os arrendatários do ginásio "Quinta do Valbom" e do restaurante "A Quinta" estão a ser profundamente afetados na sua viabilidade económica com as novas medidas impostas, avolumando-se as dificuldades no cumprimento das suas obrigações, nomeadamente, no que respeita ao pagamento do consumo de água, eletricidade e das rendas respetivas;
- O Município tem plena autonomia para decidir quanto à gestão dos imóveis que integram o seu domínio privado, como sucede com a cobrança das respetivas rendas;
- 5. -É competência da Câmara Municipal a gestão do seu património imobiliário privado, de harmonia com o disposto na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (cfr. o respetivo artigo 23.º, n.º 2, alínea e);
- 6. Assim, de acordo com o que acima vai exposto e com suporte no parecer jurídico que se anexa e se dá por integralmente reproduzido, nomeadamente, quanto ao facto de se aplicar aos contratos de arrendamento em causa o princípio da liberdade contratual (cfr. o artigo 405.º do Código Civil) e a possibilidade de alteração do mesmo quando se verifique uma alteração das circunstâncias nele previstas (cfr. o artigo 437.º do mesmo Código), como sucede;
- 7. Cumpre ao Município prestar apoio aos munícipes que se viram profundamente afetados pelas medidas impostas pelo Decreto n.º 3-A/2021 de 14 de janeiro do Governo, que regulamenta o estado de emergência, nomeadamente, dos arrendatários dos imóveis acima indicados, para tentar de algum modo atenuar as dificuldades que estão a viver através da isenção do pagamento de renda durante os meses de janeiro e fevereiro de 2021;

Termos em que, face aos considerandos expostos, propõe-se que o órgão colegial executivo do município delibere favoravelmente aprovar:

A isenção do pagamento das rendas nos meses de fevereiro e março de 2021 quanto aos espaços comerciais ginásio "Quinta do Valbom" e restaurante "A Quinta", no valor mensal atual de €512,93 (quinhentos e doze euros e noventa e três cêntimos) cada.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Parecer Jurídico, como **Doc. 1**.

3.3 Redução do Tarifário do Serviço de Abastecimento de Água e Recolha de Águas Residuais Domésticas e Resíduos do Concelho de Alcochete

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

Pelo Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021, de 13 de janeiro, foi renovada a declaração do estado de emergência, face à necessidade de adoção de medidas preventivas na atual conjuntura da epidemia de COVID19, por um período de 15 dias, com início às 00h00 do dia 16 de janeiro de 2021 e cessação às 23h59 do dia 30 de janeiro de 2021.

No dia seguinte foi aprovado e publicado o Decreto n.º 3-A/2021, o qual veio regulamentar a aplicação/execução do estado de emergência, o qual prevê um conjunto de medidas mitigadoras de combate a esta pandemia, medidas essas de natureza restritiva.

Deste decreto decorre o dever geral de recolhimento domiciliário, tal como sucedeu no passado mês de abril e abril de 2020, com a imposição do teletrabalho quando a natureza das funções assim o permita, com o encerramento de determinados

estabelecimentos comerciais, bem como, com o funcionamento da restauração e afins limitado ao regime de *takeway*, entre outras medidas.

Atendendo ao anterior exposto e à semelhança do que esta edilidade tem vindo a adotar no decorrer do ano de 2020, importa mitigar, no atual contexto, os impactos negativos que se fazem sentir na população do concelho de Alcochete, bem como na sua economia, medidas essas que visem ajudar/apoiar as famílias e empresários, dando continuidade ao seu bem-estar numa conjuntura de confinamento, bem como de redução dos termos de funcionamento da restauração e encerramento de determinados estabelecimentos comerciais.

Os serviços de águas e saneamento mostram-se essenciais para este bem-estar das famílias do concelho, permitindo-lhes o acesso à continuidade e à qualidade na prestação dos mesmos, num quadro de eficiência e equidade de preços por todos os utilizadores finais.

Face à atual e excecional conjuntura de saúde pública com fortes consequências a nível económico, há que conciliar novamente a acessibilidade a esse serviço, garantindo a continuidade da sustentabilidade do próprio sistema de abastecimento de águas e do saneamento.

Os artigos 6.º e 7.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Município de Alcochete prevê que constitui dever da entidade gestora, entre outros, o de garantir a continuidade do fornecimento de água e de recolha de águas residuais, estando estes sujeitos aos princípios da igualdade de acesso, da proteção da saúde pública e do ambiente, bem como da promoção da solidariedade económica e social.

Do mesmo modo, é competência da Câmara Municipal deliberar sobre a fixação de preços das prestações de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladoras (artigo 33.º, n.º 1, alínea e), do anexo I da Lei n.º 75/2013, de

12 de setembro, na sua redação atual), como é o caso dos serviços de abastecimento de água, de saneamento e de gestão de resíduos.

Termos em que, face à exposição de facto e de direito supra exposta, proponho que o órgão colegial executivo do município delibere favoravelmente a alteração do tarifário do serviço de abastecimento de água e recolha de águas residuais domésticas e resíduos, reduzindo em 35% para os consumidores do tipo doméstico e em 30% para o tipo não doméstico, pelo prazo de dois meses (janeiro e fevereiro de 2021).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

- 3.4 <u>Procedimento de Concurso Público para a "Empreitada de Arranjo Paisagístico do Espaço Envolvente ao Fórum Cultural" Proc.º I-36/20/CP:</u>
 - 1. Aprovação do Relatório Final e da decisão de adjudicação
 - 2. Aprovação de Minuta de Contrato
 - 3. <u>Delegação de Competências no senhor presidente da câmara para</u>
 notificação da decisão de adjudicação e Minuta de Contrato

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Por deliberação do órgão executivo de 22 de julho de 2020, foi tomada a decisão de contratar a empreitada mencionada em epígrafe. Neste seguimento: i) decorreu o prazo para apresentação de propostas, ii) o Júri procedeu à análise das propostas, elaborou o relatório preliminar e remeteu-o a todos os concorrentes para se pronunciarem ao abrigo do direito da audiência prévia, iii) não foi apresentada pronúncia ao relatório preliminar por qualquer dos concorrentes e iv) o júri elaborou o relatório final junto em anexo, em 14 de janeiro 2021.

De acordo como disposto no n.º 4, do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 18/20018, de 29 de janeiro (CCP) cabe ao órgão competente para a decisão de contratar decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Assim proponho;

- 1. Que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do n.º 4, do artigo 148.º e n.º 1, do artigo 76.º do CCP:
 - Aprovação do Relatório Final, parte integrante da presente proposta, e consequentemente a adjudicação da empreitada à empresa Vibeiras Sociedade Comercial de Plantas, S.A., no valor de €595.814,13 (quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e catorze euros e treze cêntimos), com o prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias;
- Que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato ao abrigo do n.º
 do artigo 98.º do CCP;
- 3. Tendo em conta os critérios de eficiência, economicidade e celeridade que, densificando o princípio da boa administração previsto no n.º 1, do artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo, devem conformar os processos de decisão e aquisitivos desenvolvidos pela autarquia, propõe-se que, ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do CCP "Todas as competências atribuídas pelo presente Código ao órgão competente para a decisão de contratar podem ser delegadas, sem prejuízo do disposto na parte final no n.º 2, do artigo 69.º" do CCP seja delegado no senhor presidente da Câmara o seguinte ato:
 - a. Notificação da decisão de adjudicação (artigo 77.º do CCP)
 - "1 A decisão de adjudicação é notificada em simultâneo a todos os concorrentes, indicando-se, quando aplicável, o prazo de suspensão previsto no n.º 3, do artigo 95.º ou na alínea a), do n.º 1, do artigo 104.º, conforme o caso.

- 2 Juntamente com a notificação da decisão de adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar deve notificar o adjudicatário para:
- a) Apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no artigo 81.º;
- b) Prestar caução, se esta for devida, indicando expressamente o seu valor;
- c) Confirmar no prazo para o efeito fixado, se for o caso, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada;
- d) Se pronunciar sobre a minuta de contrato, quando este for reduzido a escrito;
- e) Confirmar no prazo para o efeito fixado, se for o caso, a constituição da sociedade comercial, de acordo com os requisitos fixados nas peças do procedimento e os termos da proposta adjudicada.
- 3 As notificações referidas nos números anteriores devem ser acompanhadas do relatório final de análise das propostas."
- b) Notificação da minuta de contrato (n.º 1, do artigo 100.º do CCP).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Relatório Final, como **Doc. 2**.

3.5 Atribuição de Ação Social Escolar

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do estabelecido pela alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º e pelo ponto 1, do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é competência da Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar,

designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.

De acordo com o estabelecido pela legislação em vigor e após a análise de todos os requerimentos e respetiva fundamentação documental, propõe-se a atribuição de Ação Social Escolar no escalão B a 1 aluno do ensino pré-escolar e no escalão A a 2 alunos do 1.º ciclo do ensino básico.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a atribuição de Ação Social Escolar aos alunos identificados, de acordo com a verificação de todos os processos de facto.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

3.6 <u>Isenções e reduções de pagamento de taxas para o Movimento</u> <u>Associativo em 2021</u>

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«Atendendo à conjuntura económico-financeira desfavorável e considerando a manifesta relevância das atividades prosseguidas pelo movimento associativo e o público beneficiário a que se destina, bem como os objetivos sociais e de desenvolvimento que o município visa prosseguir, nomeadamente os de promoção da atividade desportiva, cultural, social e recreativa concelhia, propomos as seguintes isenções e reduções para as associações do concelho, de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Regulamento de Taxas Municipais (RTM), para o ano civil de 2021.

ISENÇÕES:

Licença Especial de Ruído (artigo 36.º da RTM – tabela administrativa);

- Licença da Ocupação da Via Pública (artigo 59.º da RTM tabela administrativa);
- Utilização das Instalações Desportivas Municipais (alíneas d) dos (artigos 70.°,
 71.°, 72.° e 73.° do RTM tabela administrativa).

<u>Isenção de pagamento de taxas</u> nos treinos e jogos oficiais de equipas que se encontram a disputar competições federadas (incluindo o INATEL).

- Veículos (n.º 1, do artigo 77.º da RTM tabela administrativa)
 Isenção do pagamento de taxas referentes ao valor de utilização de veículos por Km até 1500 Km, por ano civil, não podendo as viagens exceder os 400Km, (ida e volta);
- Fórum (n.º 1, do artigo 78.º da RTM tabela administrativa)

As associações e coletividades do concelho terão isenção em número de 1 (uma) utilização do auditório, por ano civil, devendo a mesma ocorrer em qualquer dia da semana excetuando o domingo e feriados.

A isenção agora proposta, acresce às isenções previstas no artigo 11.º "Isenções e Reduções Gerais" do Regulamento de Taxas Municipais publicado em "Diário da República" a 3 de dezembro de 2010.

REDUÇÕES:

Veículos (n.º 2, do artigo 77.º da RTM – tabela administrativa).

Redução em 30% dos valores das taxas referentes aos valores de utilização da carrinha de 8 lugares por Km, após esgotada a isenção dos 1500 km.

Assim, o valor a pagar por km será de €0,33.

Veículos (n.º 3, do artigo 77.º da RTM – tabela administrativa).

As taxas referentes ao serviço de motorista serão sempre cobradas com uma redução de 30%, incluindo os 1500 km de isenção de utilização dos veículos.

Assim o valor hora do serviço do motorista passa a:

- a. Motorista por hora, dentro do horário de trabalho €7.34
- b. Motorista por hora, em horas extraordinárias €10.96
- c. Motorista por hora, em período de descanso semanal €13.05

(estes valores apresentam já o IVA)

Assim, proponho:

1. Que a presente proposta seja aprovada nos termos dos artigos 8.º e 9.º do

Regulamento de Taxas Municipais (RTM);

2. Que a presente proposta tenha efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2021.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por

unanimidade.

3.7 <u>"Reabilitação de Equipamento de Utilização Coletiva – Polidesportivo de</u>

Alcochete" – Proc.º I-50/10 – Trabalhos complementares

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a

seguinte proposta:

«Considerando que:

A empreitada de "Reabilitação de Equipamento de Utilização Coletiva -

Polidesportivo de Alcochete", Processo I-50/19, adjudicada ao consórcio

URBEHYDRAULIC/GASPENA & MARQUES, pelo valor de €724.147,95 + IVA, foi

consignada a 17 de agosto de 2020, com o prazo de execução fixado em 180 dias,

correspondendo a data de conclusão ao dia 13 de fevereiro de 2021.

Nos primeiros 60 dias após a consignação, o empreiteiro informou o Município sobre

a existência de erros e omissões de projeto, bem como, da necessidade de

relocalizar algumas infraestruturas. Foram de imediato ordenadas todas as

diligências para aferição concreta das discrepâncias (remedições de projeto) e

validação final das quantidades de trabalho por parte da equipa projetista, entidade

executante, fiscalização e dono de obra.

O mapa final dos trabalhos complementares faz parte integrante desta informação (em anexo), perfazendo um valor de 37.525,57€ + IVA.

Considera-se que os referidos trabalhos complementares resultam de circunstâncias não previstas, enquadrando-se nos termos do n.º 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), verificando-se de forma cumulativa as alíneas a), b) e c) do referido artigo.

Nomeadamente:

- Que os trabalhos a realizar estão inseridos nos processos construtivos preconizados para a empreitada, considerando-se que não devem ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato, o que poderia implicar um aumento considerável de custo para o Município e constrangimentos sérios na articulação e gestão da globalidade dos trabalhos;
- O valor dos trabalhos complementares representa um acréscimo de 5,18%, não excedendo o limiar de 10% legalmente estabelecido para a consecução de trabalhos imprevistos;
- O somatório do preço contratual com o preço atribuído aos trabalhos complementares não excede o limite do procedimento adotado.

Propõe-se que:

Se determine a cabimentação da despesa de €37.525,57 + IVA, relativa aos perspetivados trabalhos complementares, nos termos do artigo 2.3.4.2.d) do POCAL e, na condição desta prévia cabimentação; que seja autorizada a referida despesa de €37.525,57 + IVA; se aprove a presente modificação objetiva ao contrato, no que concerne à espécie, quantidade, preço e prazo de execução dos trabalhos complementares melhor descritos no mapa final anexo, que assim passam a fazer parte integrante do contrato de empreitada (artigo 373.º do CCP); seja permitida a

prorrogação do prazo de execução da obra em mais 40 dias, calculado com base nos prazos parciais de execução previstos no plano de trabalhos inicial para cada espécie de trabalho e ajustado ao planeamento em vigor, remetendo o término da obra para o dia 25 de março de 2021; e se notifique o empreiteiro das decisões anteriormente mencionadas.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4. Apoios financeiros

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Gregório Maduro Soares foram apresentadas as seguintes propostas de apoio financeiro:

> Associação Desportiva Samouquense

«A Associação Desportiva Samouquense foi fundada a 15 de agosto de 1965, sendo criada para proporcionar à população a prática desportiva e cultural.

De acordo com a alínea f, do ponto 2, do artigo 7.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, podem as entidades do concelho candidatar-se ao apoio nos encargos com inscrições e seguros de praticantes e atletas federados.

Depois de verificadas as despesas com a inscrição de atletas federados na época 2020/2021, no valor de €4.702,25 (quatro mil, setecentos e dois euros e vinte cinco cêntimos), propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder um apoio financeiro de 100% do valor despendido pela associação.

Tendo em conta os considerandos anteriores, propõe-se a atribuição de €4.702,25 (quatro mil, setecentos e dois euros e vinte cinco cêntimos) à Associação Desportiva Samouquense.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

> Futebol Clube de S. Francisco

«O Futebol Clube São Francisco fundado a 19 de março de 1977, tem já na sua história vários factos relevantes na modalidade de futebol de salão: campeão de Portugal de Futebol de Salão Seniores Masculinos, época de 1994/1995; vicecampeão nacional de Futebol de Salão e campeão da Supertaça de Portugal de Futebol de Salão Seniores Masculinos época de 1994/1995.

De acordo com a alínea f, do ponto 2, do artigo 7.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, podem as entidades do concelho candidatar-se ao apoio nos encargos com inscrições e seguros de praticantes e atletas federados.

Depois de verificadas as despesas com a inscrição de atletas federados na época 2020/2021, no valor de €2.354,90 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro euros e noventa cêntimos), propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder um apoio financeiro de 100% do valor despendido pela associação.

Tendo em conta os considerandos anteriores, propõe-se a atribuição de €2.354,90 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro euros e noventa cêntimos) ao Futebol Clube São Francisco.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Sociedade Recreativa de S. Francisco

«A Sociedade Recreativa de São Francisco foi fundada a 1 de março de 1944, por

um grupo de jovens do concelho com a ideia de dinamizar o desporto e a cultura na

freguesia de São Francisco.

A atividade social e o apoio à comunidade sempre foram uma marca visível ao longo

dos anos de funcionamento da Associação.

Do Folclore ao Futebol Salão, passando mais recentemente pelas Danças e pela

dinamização de torneios variados, esta é sem dúvida uma das entidades mais

ecléticas do concelho.

De acordo com a alínea i, do ponto 2, do artigo 7.º do Regulamento de Apoio ao

Movimento Associativo, podem as entidades do concelho candidatar-se ao apoio à

formação e recreação lúdico-desportiva.

No primeiro trimestre do ano 2020 e inserido nas comemorações do seu aniversário,

a Sociedade Recreativa de São Francisco promoveu um Torneio de Sueca, um

Torneio de Matraquilhos e um Torneio de Snooker, revivendo tempos antigos e

permitindo a muitos entusiastas destas modalidades participar de forma saudável

nestas iniciativas, promovendo ainda um convivo entre diferentes gerações que é de

salutar.

Reconhecendo o superior interesse municipal destas iniciativas e tendo em conta os

considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €750,00

(setecentos e cinquenta euros), à Sociedade Recreativa de São Francisco.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por

unanimidade.

5. Informações

Não foram apresentadas informações.

Reunião de 2021.01.20

33

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Não foram registadas intervenções.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 20:00 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.